JUCIS-DF

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PDTIC - 2025-2027

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

Presidente da JUCIS-DF
Raquel Otília de Carvalho

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação
André Rodrigues de Souza Junior

Elaboração do Documento

Coordenação de Tecnologia e Comunicação – CTIC
Maurício Gonçalves Rangel

Diretoria de Soluções Sistêmicas e Banco de Dados
Jônatas da Silva Conceição

Diretoria de Apoio ao Colegiado
Gabriela de Sales Jardim

Assessoria de Comunicação
Alexsandra Mariane Serra Nunes

Diretoria de Contabilidade e Finanças
Carolina França Vasconcelos

Gerência de Análise
Naiara Mendes Pinheiro

Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização
Fernanda Albuquerque Veras

Assessoria da Presidência
Thaís Rodrigues Cruz

Chefe do Núcleo de Manutenção Predial e Serviços Gerais
Ederson Braz

Assessoria Secretaria Geral
Brunna Polyanna Erasmo da Silva Ramos

Aprovação do Documento

Comitê Interno de Governança CIG - JUCIS-DF

Presidente

Vice – Presidente

Chefe de Gabinete

Secretária – Geral

Chefe da Assessoria Jurídico – Legislativa

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação

Chefe da Unidade de Gestão Estratégica e de Projetos

Coordenador de Registros Empresarial

Chefe de Auditoria

Ouvidora da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Histórico de Alterações

Data	Versão	Descrição	Autor
26/12/2024	1	Criação do Documento	Maurício Rangel
10/01/2024	2	Adição de Tabelas de Demanda	Maurício Rangel
14/01/2024	3	Definição de Layout	Jônatas Conceição
15/01/2024	4	Formatação do Documento	Jônatas Conceição
19/02/2025	5	Ajuste de conteúdo e inclusão do orçamento	Maurício Rangel
26/02/2025	6	Ajustes nos documentos de referência e na formatação.	Equipe de trabalho
14/04/2025	7	Ajustes no documento na área dos colaboradores e no Item 8.	Maurício Rangel

Sumário

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2
Elaboração do Documento 2
Aprovação do Documento 3
Histórico de Alterações 4
Sumário 5
1. Apresentação 7
2. Introdução 7
2.1. Motivação 7
2.2. Justificativa 8
2.3. Abrangência e Período 8
2.4. Processo de Revisão do PDTIC 9
2.5. Metodologia, Portaria 9
3. Estrutura Organizacional da Tecnologia da Informação 11
3.1. Documentos de Referência 13
3.2. Princípios e Diretrizes 15
3.2.1. Princípios 15
3.2.2. Diretrizes 16
3.3. Objetivos Estratégicos de TI 17
3.4. Análise SWOT 18
4. Alinhamento com a Estratégia da Organização 19
5. Considerações para Implementação do Plano 21
6. Inventário de Necessidades 21
6.1. Critérios de Priorização 21
6.2. Necessidades Identificadas 22
6.3. Critérios de Priorização 25
7. Processo de Revisão do PDTIC - Periodicidade Reuniões 27
8. Plano de Metas e Ações 27
9. Plano de Gestão de Pessoas 27
10. Plano de Orçamento do PDTIC 28
11. Gestão de Riscos 28
12. Fatores Críticos para a Implantação do PDTIC 29
13. Conclusão 29

Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação consiste em um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de TIC, que alinhado ao Plano Estratégico da JUCIS-DF, alinhada ao Decreto Distrital nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, visa atender as necessidades tecnológicas da área de negócio, bem como auxiliar na gestão e governança da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, possibilitando transparência com objetivo de viabilizar a eficiência e o cumprimento da missão da JUCIS-DF.

No sentido de manter as melhores práticas em tecnologia da informação, aumentando a governança nos processos e serviços de TIC, bem como a otimização dos recursos tecnológicos na JUCIS-DF, o PDTIC 2025-2027 visa atingir maior eficiência nos objetivos institucionais e o aprimoramento da organização.

Assim, o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação elaborou o PDTIC em alinhamento aos instrumentos de planejamento e gestão institucionais, como o Mapa Estratégico,2023 -2026.

Para o levantamento das necessidades de tecnologia da informação e comunicação, foram consultadas as Unidades da JUCIS-DF, por meio do processo 04019-00005664/2024-48.

Este documento será válido pelo triênio 2025-2027, podendo ser revisado sempre que houver necessidade de alterações significativas, e aprovadas pelo Comitê Interno de Governança, nomeado por meio da Portaria nº.156, de 01 de outubro de 2024.

1. Introdução

1.1. Motivação

As melhores práticas relacionadas à gestão de TIC recomenda que qualquer instituição, pública ou privada, para que possa realizar uma gestão eficiente dos recursos da área de Tecnologia da Informação (TI), necessita contar com um planejamento no qual estejam relacionadas todas as ações que a área de TI terá que executar com o objetivo de alcançar suas metas.

Assim, um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) representa um instrumento indispensável para a gestão dos recursos de TIC. Por isso na área pública, onde os recursos, de uma forma geral, são mais limitados frente a iniciativa privada, os órgãos de controle de governo, em especial o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), há muito vêm enfatizando a

necessidade dos órgãos públicos elaborarem um PDTIC que contemple todas as ações e as associem às metas de suas áreas de negócio antes de executarem seus gastos relacionados à TIC.

Em conformidade com a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de de 2022, que foi recepcionada por intermédio do Decreto Distrital nº 45.011/2023, e dispõe sobre a contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

Para garantir que o PDTIC seja executado de forma eficiente, a referida IN também recomenda a implantação de uma estrutura de governança em Tecnologia da Informação (TI) com a criação de um grupo de trabalho para a elaboração do PDTIC.

O trabalho para a elaboração do PDTIC da Junta Comercial do DF, foi criado e publicado a partir da PORTARIA Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, com a finalidade de estabelecer um fórum de planejamento de ações voltadas a integração entre os objetivos e as diretrizes estratégicas da organização para as ações de TIC.

1.2. Justificativa

O PDTIC tem como propósito o planejamento de TIC é o direcionamento para atendimento das necessidades de informação de uma organização, por meio das tecnologias que promovem a colaboração, mobilidade, inteligência e confiança. O PDTIC é um planejamento de nível tático, que alinhado ao Planejamento Estratégico da JUCIS-DF, torna-se possível acompanhar a atuação da área de TIC, sua aderência aos objetivos do órgão, e os recursos dispendidos para atualização e modernização de bens e serviços de TIC, de maneira organizada e planejada, identificando necessidades, potencialidades, oportunidades e deficiências, para subsidiar o desenvolvimento da TIC.

1.3. Abrangência e Período

As diretrizes estabelecidas neste PDTIC aplicam-se a todas as unidades administrativas existentes e outras unidades que venham a surgir durante o período de vigência.

O documento deverá ser observado por todos os servidores da JUCIS-DF, bem como pelos colaboradores que prestarão serviço em razão de Contrato Administrativo e por outros órgãos da Administração Pública de qualquer esfera, instituições de ensino e pesquisa, instituições de classe ou empresas privadas quando da execução de ações ou serviços de TIC mediante acordo, contrato, convênio ou termo congênere com a JUCIS-DF. PDTIC, abrange as seguintes unidades da JUCIS-DF:

- Presidência;
- Vice-Presidência;

- Secretaria Geral;
- Chefia de Gabinete;
- Diretoria de Apoio ao Colegiado;
- Assessoria Jurídico-Legislativo;
- Auditoria;
- Ouvidoria;
- Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Unidade de Gestão Estratégica e de Projetos;
- Assessoria de Comunicação;
- Coordenação de Registro Empresarial;
- Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- Unidade Administrativa.
- Diretoria de Gestão Documental;
- Unidade de Licitação;

Este documento será válido pelo triênio 2025-2027, podendo ser revisado sempre que houver necessidade de alterações significativas, e aprovadas pelo Comitê Interno de Governança - CIG.

1.4. Processo de Revisão do PDTIC

Devido à necessidade de atualizar as informações deste PDTIC, bem como aprimorá-las de modo que estejam aderentes às recomendações do CGTIC e das demais instruções da Junta Comercial, Industrial e Serviços, as revisões gerais serão realizadas uma vez por ano, conforme o Decreto 40.015, de 14 de agosto de 2019, e as pontuais serão realizadas conforme a necessidade de se realizar o replanejamento das ações para aquisições de bens e serviços de TIC prioritários e de maior urgência, desde que alinhado ao Plano Estratégico do órgão e com a aprovação do Comitê Interno de Governança - CIG da JUCIS-DF.

1.5. Metodologia, Portaria

A metodologia adotada buscou aderência aos templates do Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, com algumas adaptações, a fim de tornar o documento mais objetivo e claro. Dessa forma, o processo de elaboração dividiu-se nas seguintes fases:

Preparação: definição do grupo de trabalho de elaboração do PDTIC, com publicação da Portaria nº 12, de 24 de janeiro de 2025, a qual dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS; definição da abrangência e do período de vigência; reunião dos documentos de referência, publicação do Plano Estratégico do Órgão e Leis e regulamentações pertinentes, definição da estratégia de levantamento das necessidades.

Diagnóstico: análise organizacional da TIC da JUCIS–DF e identificação das necessidades de TIC a serem atendidas, mediante consulta a cada unidade administrativa do órgão, sendo consolidado inventário com a respectiva priorização. Nesta fase, foram entrevistadas todas as gerências de cada diretoria, a fim de levantar suas demandas a respeito dos recursos de TIC.

Planejamento: indicação da força de trabalho, elaboração de planos de diferentes dimensões para o atendimento das necessidades de TIC verificadas na fase do diagnóstico, de acordo com a capacidade técnica e financeira da JUCIS–DF.

Conclusão: fase em que o documento é consolidado e apresentado ao Comitê Interno de Governança CIG, para aprovação e posterior publicação do Diário Oficial do Distrito Federal DODF.

A figura 1 apresenta o processo de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

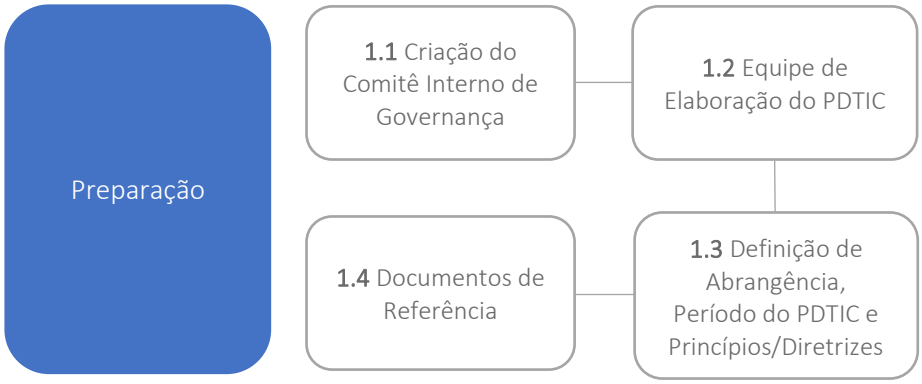

Figura 1 - Processo de Elaboração do PDTIC - Preparação

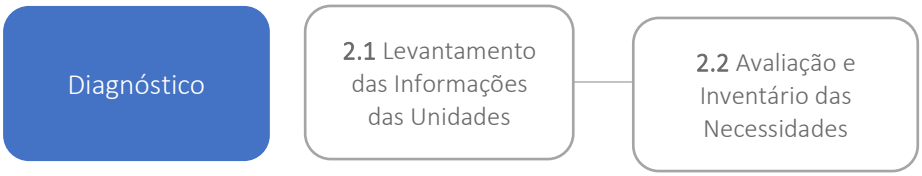

Figura 2 - Processo de Elaboração do PDTIC - Diagnóstico

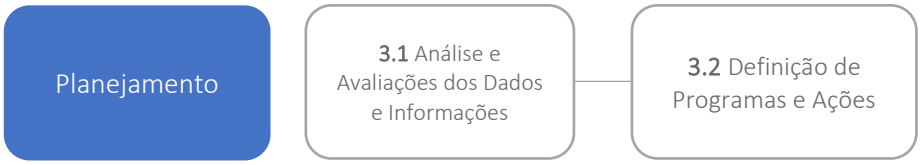

Figura 3 - Processo de Elaboração do PDTIC - Planejamento

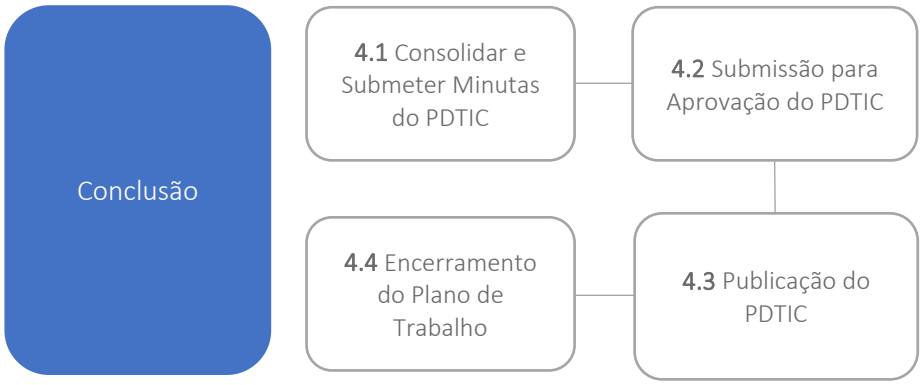

Figura 4 - Processo de Elaboração do PDTIC - Conclusão

Em resumo, em cada uma das fases foram realizadas reuniões para explanação dos assuntos, extração das informações das áreas finalísticas e aprovações. Além disso, foram usadas técnicas como o 5W2H, Matriz GUT e análise de SWOT como apoio nas tomadas de decisão.

2. Estrutura Organizacional da Tecnologia da Informação

A Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação é uma unidade orgânica, subordinada à Presidência da JUCIS-DF, responsável por todos os recursos e serviços de TIC, atualmente composta por uma equipe de 5 pessoas, sendo 1 Coordenador, 1 Assessor, 2 diretores e 1 Analista de Sistemas – PPGG, dividida da seguinte maneira:

Diretoria de Soluções Sistêmicas e Banco de Dados

Responsável por fazer o desenvolvimento, documentação, implantação e manutenção de soluções tecnológicas para automatizar processos da JUCIS-DF.

Diretoria de Infraestrutura Tecnológica

Responsável pela manutenção dos serviços de TI, garantindo a continuidade do serviço. Administra os recursos de infraestrutura.

Organograma da Coordenação de Tecnologia e Comunicação – CTIC

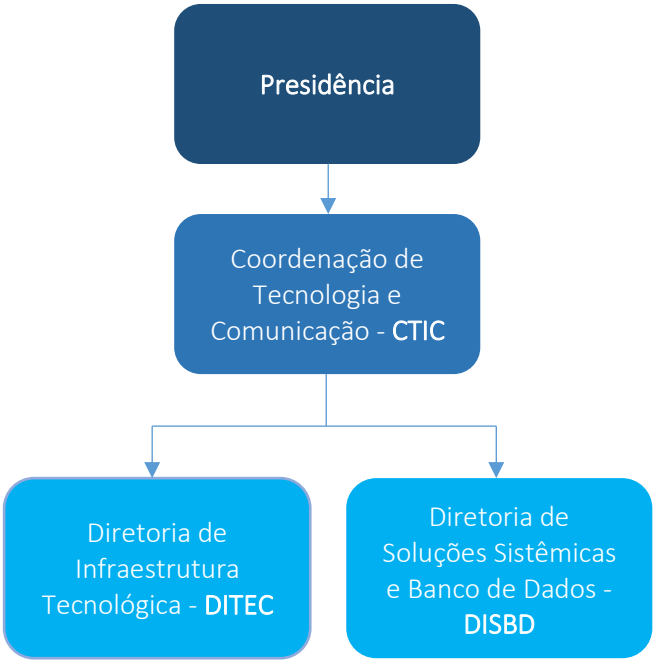

Figura 5 - Organograma CTIC

O PDTIC tem como referencial estratégico seguir a visão, a missão e os valores do Planejamento Estratégico da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF descritos abaixo:

Missão - Promover o registro de empresas e atividades afins e a integração dos órgãos envolvidos no processo de formalização, a bem da sociedade, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico do Distrito Federal;

Visão - Ser referência como instituição inovadora, eficiente e célere, destacando-se globalmente no segmento que representa;

Valores - Eficiência, Transparência, Inovação, Integração, Ética, Profissionalismo, Comprometimento e Humanização.

O objetivo principal do PDTIC consiste em promover o alinhamento estratégico entre as ações de TI da JUCIS-DF às metas, diretrizes e objetivos traçados pela alta Administração. Nesse sentido, para que haja uma perfeita consonância entre as ações de TI e as estratégias organizacionais, faz-se necessário o levantamento de todos os instrumentos capazes de nortear e direcionar atuação da área de TI, possibilitando a definição das estratégias e do plano de ação para implantá-las, em conformidade com o planejamento institucional.

2.1. Documentos de Referência

Para a condução dos trabalhos de elaboração do PDTIC relacionamos os documentos mais relevantes utilizados como referência para realizar os processos das fases de preparação, diagnósticos e de planejamento. A tabela abaixo lista os documentos e apresenta a descrição sucinta de cada um deles:

ID	TIPO	Documentos de Referência	Descrição
DR1	**LEI**	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CF/88.	Lei maior do Estado Brasileiro que estabelece, entre outros, regras e princípios norteadores para atuação da Administração-Pública.
DR2	**LEI**	Mapa Estratégico do Governo do Distrito Federal	Representação visual dos objetivos estratégicos do Governo do Distrito Federal e de suas relações cruciais, com vistas à prestação de serviços públicos de qualidade e à melhoria de vida da população.
DR3	**DECRETO DISTRITAL**	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	Lei que estabelece as prioridades e metas da administração pública, a organização e estrutura dos orçamentos, as diretrizes gerais e específicas para elaboração dos orçamentos, as disposições relativas a despesas com pessoal e encargos sociais, as diretrizes para as alterações e execução do orçamento, a política de aplicação do agente financeiro oficial de fomento, as disposições sobre alterações na legislação.
DR4	**LEI DISTRITAL**	Lei Orçamentária Anual (LOA)	Lei que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro.
DR5	**LEI DISTRITAL**	LEI Nº 4.990/2012	Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal, visando a garantir o acesso a informações previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal, no art. 22, I e II, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
DR6	**IN**	Instrução Normativa n° 94/2022 – SGD/ME	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades

			integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
DR7	**BOAS PRÁTICAS**	Guia de Elaboração de Plano Diretor Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC do SISP v.2.0	Documento da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.
DR8	**Boas Práticas**	Política de Segurança da Informação do Governo do Distrito Federal - PoSIC-DF	Estabelece diretrizes, princípios, responsabilidades e objetivos para a Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) do Distrito Federal, a qual deverá ser adotada e cumprida por todos os servidores, estagiários, prestadores de serviços e demais usuários que utilizam suas informações, além de fundamentar todas as ações de proteção às informações das Unidades Administrativas do Governo do Distrito Federal, em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal e de outros órgãos de controle.
DR9	**Boa práticas**	Guia de PDTIC do SISP, v.2.1, ano 2021	Documento da Coordenação-Geral de Governança em Tecnologia da Informação, do ME, que dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes para auxiliar na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.
DR10	**Boa práticas**	Relatório de Auditoria Operacional n° 7.0002.13, efetuada pelo Núcleo de Fiscalização de TIC do Tribunal de Contas do Distrito Federal	Auditoria que serviu de fundamento à Decisão n° 6113/2014 do TCDF, e avaliou a situação de governança de TIC no complexo administrativo distrital, levando em consideração a aderência da instituição correspondente às normas vigentes e às boas práticas de TIC, além dos princípios da eficiência e eficácia, de acordo com as dimensões de Liderança, Estratégias e Planos, Informações
Decreto	**Decreto**	Decreto n° 40.015, de 14 de agosto de 2019	Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do

	Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

2.2. Princípios e Diretrizes

A partir dos documentos de referência, elencados no tópico anterior, foram estabelecidos princípios e diretrizes para orientar a elaboração e execução do PDTIC. Estes princípios ajudam a confirmar a boa governança de TIC. Servem como parâmetro para sustentar e legitimar as necessidades de TIC da JUCIS-DF, originadas a partir das suas unidades executivas.

Estes referenciais contribuem no sentido de definir atores e responsabilidades, evitando assim, conflitos de competência sobre quem ou qual órgão deve dar causa a uma determinada necessidade de TIC e, portanto, tem legitimidade para oficializá-la.

São muito comuns na área de TIC conflitos decorrentes do fato de uma área ou mesmo pessoas solicitar o atendimento de uma necessidade de TI que, muitas vezes, se revela indevida à luz das diretrizes institucionais e respectivos regimentos internos.

Para que a necessidade inventariada por um órgão seja priorizada e então incluída no PDTIC, ela precisa guardar coerência com os princípios e diretrizes abordados a seguir e com o seu regimento interno. Caso contrário, a necessidade de TI expressa por este órgão pode não se justificar ou ser cabível a outro área, cujas diretrizes a legitime.

2.2.1. Princípios

Os princípios são os aspectos que determinam o ponto de partida, onde são delimitados por instrumentos legais, diretrizes de governo, recomendações e determinações das instâncias de controle, melhores práticas de mercado e pelo próprio contexto da estrutura de TIC do órgão.

Os princípios para a elaboração deste PDTIC foram os seguintes:

1) Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias de negócio.	• EGTI/GDF COBIT 5.0 • Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU
2) As contratações de bens e serviços de TI deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTIC.	• Instrução Normativa n° 94/2022 – SGD/ME • Instrução Normativa n° 94/2022 – SGD/ME • Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU • Acórdão 1.558/2003 PLENÁRIO TCU

3) Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.	• IN SLTI/MPOG Nº 04 EGTI/GDF
4) Garantia de suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz.	• EGTI/GDF
5) Estímulo ao desenvolvimento, a padronização, a integração, a normalização dos serviços e a disseminação de informações.	• EGTI/GDF
6) Utilização racional dos recursos de TIC visando à melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação.	• EGTI/GDF
7) Promoção da integração entre os sistemas de gestão governamental.	• EGTI/GDF

2.2.2. Diretrizes

As diretrizes são as linhas que traçam um plano para atingir uma finalidade, e serão as instruções para alcançar os objetivos do PDTIC sendo as seguintes:

- Promover a transformação digital na JUCIS-DF;
- Promover a governança de TI na JUCIS-DF;
- Buscar excelência, inovação e criatividade na gestão;
- Fomento da simplificação e inovação de processos de trabalho e produtos, com consequente reflexo nos sistemas.
- Garantir que as propostas orçamentárias de TIC sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos de negócio;
- Terceirizar atividades de execução, possibilitando a atuação dos servidores do quadro da JUCIS-DF em atividades de gestão e estratégia;
- Garantir a disponibilidade e integridade da informação;
- Estabelecer, gerir, incentivar e manter políticas públicas por meios eletrônicos;
- Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TI;
- Promover a melhoria dos sistemas de informação da JUCIS-DF;
- Buscar a integração entre os sistemas de gestão governamental;
- Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, procurando assegurar padronização, integridade e segurança;

- Adotar padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação;
- Promover o atendimento às normas de acessibilidade (e-Mag) e interoperabilidade do Governo Eletrônico (e-Ping), incluindo padrões de governança;
- Garantir a segurança da informação e comunicações;
- Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TI;
- Manter os processos internos de TI mapeados, formalizados, mensurados e otimizados;
- Promover capacitação/formação de servidores de TI da JUCIS-DF.

2.3. Objetivos Estratégicos de TI

- Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da JUCIS-DF;
- Aplicar inovação e soluções de TI para o fornecimento de informações confiáveis nas tomadas de decisão e na integração das atividades.
- Entregar e manter soluções de tecnologia da informação alinhadas à estratégia da JUCIS-DF;
- Disponibilizar informações integradas e relevantes para agilizar a tomada de decisões gerenciais e estratégicas;
- Aprimorar o atendimento aos usuários da JUCIS-DF;
- Responder as necessidades de soluções de tecnologia da informação da JUCIS-DF por meio do desenvolvimento, da aquisição, do suporte e da manutenção de produtos e serviços, primando pelo atendimento oportuno aos requisitos definidos em conjunto com o usuário;
- Aprimorar os processos de governança adotando as melhores práticas de gestão de projetos e de recursos de tecnologia da informação visando a eficácia, a eficiência, a segurança, a disponibilidade e a gestão de riscos;
- Promover a capacitação dos servidores por intermédio da tecnologia da informação;
- Estimular a terceirização das atividades de execução priorizando a atuação dos servidores de tecnologia da informação em atividades de gestão;
- Prover e modernizar a infraestrutura tecnológica de modo que resulte em condições adequadas para a realização das atividades da JUCIS-DF, envolvendo melhorias das ferramentas de trabalho e equipamentos;

- Motivar os servidores, por intermédio da tecnologia da informação, e promover ações que resultem na satisfação com seu ambiente de trabalho para o alcance dos objetivos estratégicos da JUCIS-DF.

2.4. Análise SWOT

A Análise SWOT[1] é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário interno e externo (ou análise de ambiente), sendo usado como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. É um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da TI no ambiente em questão.

Tem como objetivos principais efetuar uma síntese das análises internas e externas, identificar elementos chave para a gestão, o que implica estabelecer prioridades de atuação e preparar opções estratégicas: análise de riscos e identificação de problemas a serem resolvidos.

[1] O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês e é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

Ao longo da elaboração deste PDTIC, foi realizado um trabalho interno da Unidade de TIC no sentido de identificar as forças e as fraquezas dos processos internos, seguido da identificação das oportunidades decorrentes de fatores favoráveis verificados no ambiente onde a Unidade de TIC opera, bem como as ameaças decorrentes de fatores desfavoráveis e mudanças sazonais ou permanentes do ambiente externo.

A tabela abaixo nos permite entender melhor o ambiente organizacional da Tecnologia de Informação e comunicação e auxilia na busca de formas de se evoluir a gestão, corrigindo as fraquezas e ameaças encontradas e alavancando as forças e oportunidades identificadas.

Ambiente Interno	Ambiente Externo
Forças	**Oportunidades**
• Comitê Interno de Governança instituído; • Sinergia, motivação e comprometimento da equipe de trabalho; • Reconhecimento da importância da TIC pela alta administração; • Entendimento da importância da Governança e Gestão de TI; • Parcerias estratégicas entre **Secretarias;** • Constante busca por inovações e transformação tecnológica.	• Fortalecimento institucional; • Necessidade da população dos serviços prestados; • Integração dos serviços com demais órgãos do GDF; • Conjuntura atual estimulando consumo de tecnologia; • Disponibilidade no mercado de ferramentas para inovações de TI; • Celeridade e eficiência nos serviços prestados aos cidadãos.
Fraquezas	**Ameaças**
• Sistemas de informações não integrados, redundância de dados e documentos escassos; • Equipe técnica reduzida para atender o volume de serviços; • Processos e controles de governança de TI não definidos; • Escassez de recursos humanos tanto na parte administrativa quanto na parte técnica; • Infraestrutura lógica insuficiente; • Inexistência de equipamentos de TI, (impressoras, projetores, laptop, desktop, etc.) • Repasse do conhecimento do sistema SRM na Diretoria de Tecnologia e Informação – DIT. • Falta de investimentos em TIC que poderia alavancar os serviços prestados pela Jucis/DF.	• Mudança de direcionamento político; • Morosidade nos trâmites administrativos; • Contingenciamento orçamentário; • Pouco conhecimento em informática básica por parte de uma parcela dos servidores administrativos; • Falta de entendimento dos demais setores aos dispositivos legais que tratam do uso de software; • Retirada dos equipamentos de TI utilizados, por pertencer a outro órgão.

3. Alinhamento com a Estratégia da Organização

A transferência das áreas de TI para uma posição mais estratégica no organograma se tornou uma tendência nos órgãos da Administração Pública. Não por acaso, essas unidades estão deixando de ocupar uma posição simplesmente operacional para assumir posições decisivas na estratégia da organização. Para conseguir o alinhamento estratégico da área de TI é necessário refletir o planejamento estratégico da organização no planejamento das ações da TI.

O alinhamento estratégico consiste em unificar a visão de todas as áreas do órgão, todos envolvidos no negócio de modo que a Junta Comercial, Industrial e Serviços atinja seus objetivos e metas melhorando seus resultados.

A forma organizacional e a infraestrutura da TI devem ser consideradas como parte efetiva do negócio, para que alcance ótimos resultados e gerem benefícios.

Abaixo o Mapa Estratégico 2023-2026 da Junta Comercial, Industrial e Serviços Do Distrito Federal – Jucis -DF:

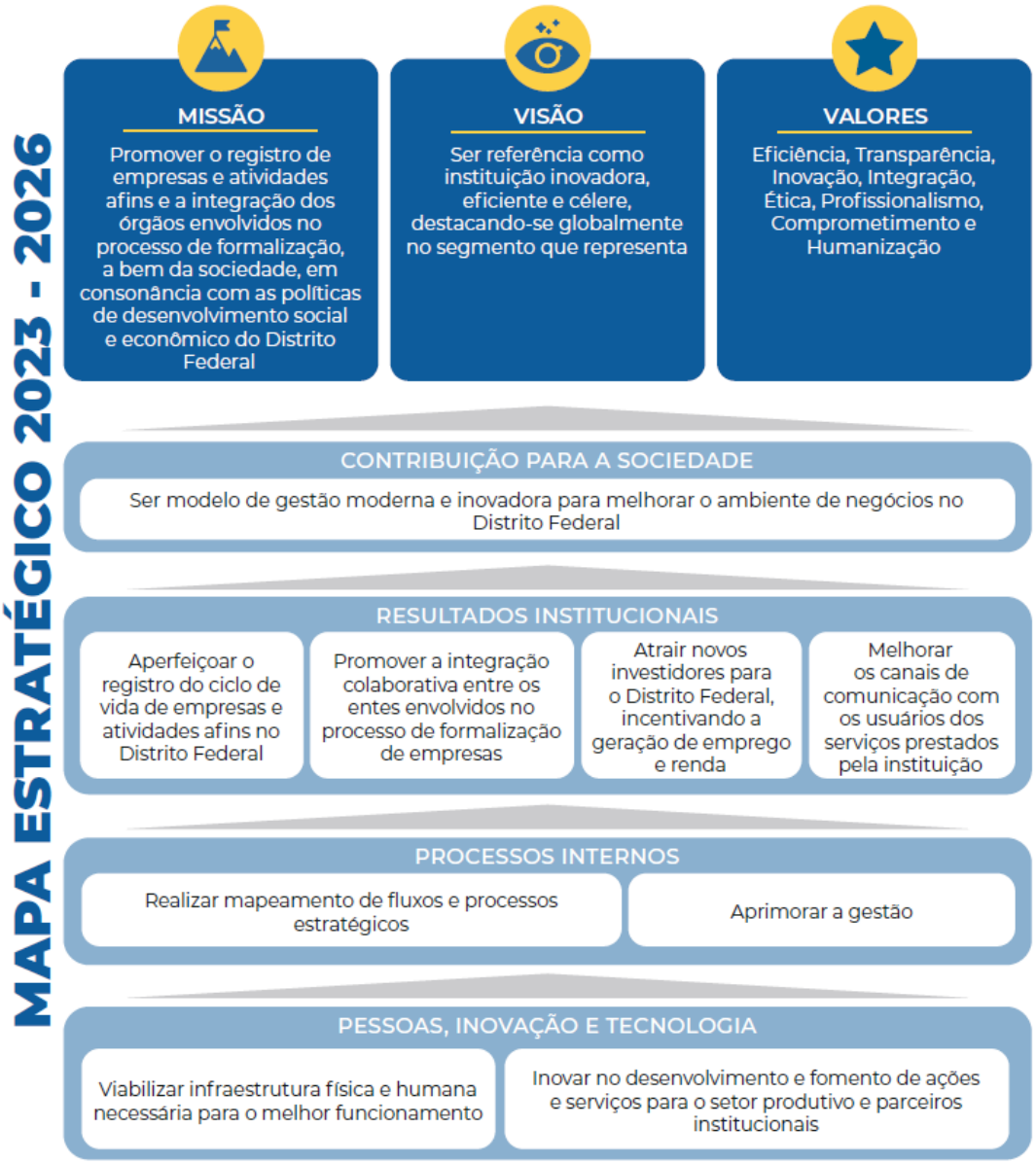

4. Considerações para Implementação do Plano

- Pensar na TI como área promotora de Inovação e de recursos tecnológicos;
- Disponibilizar recursos orçamentários para os projetos de TIC;
- Fortalecer os projetos de TIC para obtenção de resultados mais eficientes;
- Auxiliar no Mapeamento dos Processos de Negócios;
- Mapear os projetos e ações derivadas do PDTIC;
- Institucionalizar o modelo de governança de TI, proposto no PDTIC;
- Importância da Alta Administração em respaldar o cumprimento dos regramentos contidos neste PDTIC;
- Mudança de cultura organizacional relativo ao uso e à gestão dos serviços de Tecnologia da Informação;
- Manutenção das reuniões periódicas do Comitê Interno de Governança.

5. Inventário de Necessidades

As necessidades de TI elencadas neste Plano são resultado do desdobramento de reuniões realizadas com o Grupo de Trabalho designado pela PORTARIA Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, publicada no DODF nº 018, de 27 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS, para o triênio de 2025 a 2027.

A coletânea das informações é resultado de um levantamento das diversas áreas envolvidas da JUCIS-DF, filtradas de acordo com o Plano Estratégico da Organização.

5.1. Critérios de Priorização

Após identificadas as necessidades, foi aplicada a técnica da Matriz GUT, onde os membros do Grupo de trabalho, pontuaram as necessidades com relação à GRAVIDADE, a URGÊNCIA e a TENDENCIA. Utilizando uma média para a pontuação dada e feita uma classificação.

5.2. Necessidades Identificadas

Levantamento das Necessidades para a Elaboração do PDTIC							
ID	Tipo de Necessidade	Necessidade	Área	G	U	T	GUT
1	Serviço	Contratação de empresa especializada em outsourcing de digitalização e impressão de documentos	Secretaria Geral e Assessoria	5	5	5	125
2	Infraestrutura	Locação de equipamentos específicos para digitalização de documentos	Diretoria de Gestão Documental	5	5	5	125
3	Serviço	Contratação de empresa especializada para os Serviços de Digitalização: Digitalização, Guarda de Documentos, Higienização e Auditoria	Diretoria de Gestão Documental	5	5	5	125
4	Infraestrutura	Aquisição de Scanner para as digitalizações das Ordens Judiciais/Correspondências	Diretoria de Gestão Documental	3	3	3	27
5	Software	Licenciamento de Software para editar PDF (comprimir, destacar, juntar, transformar, editar etc.)	Diretoria de Gestão Documental	2	2	2	8
6	Infraestrutura	Aquisição de Scanner para as digitalizações das folhas de ponto	Secretaria Geral	3	4	4	48
7	Infraestrutura	Aquisição de Impressora para imprimir as folhas de ponto	Secretaria Geral	3	4	4	48
8	Infraestrutura	Aquisição de equipamentos para reuniões online, como Webcam e Fone de ouvido com microfone.	Secretaria Geral e Assessoria, Diretoria de Gestão Documental	2	2	2	8
9	Infraestrutura	Aquisição de Projetores para realização de reuniões	Presidência e Secretaria Geral	4	5	4	80
10	Infraestrutura	Aquisição de equipamentos áudio e vídeo para a sala presidência	Presidência	5	5	5	125
11	Infraestrutura	Aquisição de equipamentos tipo TABLET'S para análise de processos com teclado externo	Unidade de Licitação	1	1	1	1
12	Software	Software de transcrição de áudios para degravação de atas (permitem a conversão de áudios em textos)	Unidade de Licitação	3	3	3	27
13	Serviço	Aquisição de certificados digitais (E-CPF e E-CNPJ tipo A1 e A3)	Financeiro - UPOF	4	4	4	64
14	Software	Licenciamento de software para editor de texto, apresentação e planilhas	JUCIS DF	5	5	5	125
15	Infraestrutura	Sistema de controle de acesso e segurança para a JUCIS-DF: Biometria, Catracas e Cancelas	JUCIS DF	5	4	5	100

16	Infraestrutura	Contratação de empresa especializada em solução de telefonia VOIP	CTIC	5	5	4	100
17	Infraestrutura	Aquisição de Solução de Rede Wireless Corporativa produtos e serviços de instalação, suporte e treinamento	CTIC	5	4	4	80
18	Infraestrutura	Aquisição de Notebooks	CTIC	3	3	2	18
19	Software	Software de Gerenciamento de Projetos	CTIC	2	3	2	12
20	Serviço	Contratação de Empresa de prestação de serviços de Suporte de TI níveis 1 e 2	DITEC	3	3	3	27
21	Serviço	Contratação de Empresa de prestação de serviços de Suporte em Redes de Computadores	DITEC	3	3	3	27
22	Software	Aquisição de software Antivírus	CTIC	5	4	4	80
23	Software	Aquisições de Soluções de Robotização – RPA	CTIC	1	2	3	6
24	Serviço	Contratação de empresa para a modernização do cabeamento estruturado	DITEC	3	3	3	27
25	Serviço	Contratação e manutenção dos serviços de telefonia (feixe E1)	CTIC	2	2	3	12
26	Software	Software de Gestão de Segurança da Informação e Comunicação atendendo a LGPD	CTIC	2	2	3	12
27	Software	Licenciamento de software para edição de arquivos, imagens e vídeos	ASCOM	5	5	5	125
28	Software	Software de gravação e edição	ASCOM	5	5	5	125
29	Infraestrutura	Implantação de sala multimídia com aquisição de equipamentos e infraestrutura	ASCOM	5	5	5	125
30	Infraestrutura	Contrato de aquisição e manutenção de No Break	CTIC, NUMSEG	4	4	4	64
31	Infraestrutura	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para a implantação da sala de reunião plenário	Secretaria Geral e Assessoria	5	5	5	125
32	Infraestrutura	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para a implantação do auditório	Secretaria Geral e Assessoria	5	5	5	125
33	Software	Aquisição de licenças de sistemas SGBD	DISBD	3	3	3	27
34	Software	Aquisição de solução de BI com licenciamento, implantação e treinamento	DISBD	3	4	3	36
35	Software	Aquisição de licenciamento de nuvem IaaS, PaaS, SaaS (pipeline de dados)	DISBD	2	3	2	12

36	Infraestrutura	Aquisição de equipamentos de rede e datacenter, tais como switch, roteador, firewall, rack, servidores multiprocessados, Robô de backup, software de virtualização e Storage/Arquive	CTIC	4	4	4	64

5.3. Critérios de Priorização

Planilha com critérios de **PRIORIDADES** estabelecidos pelas áreas

Levantamento das necessidades para elaboração do PDTIC							
ID	Tipo de Necessidade	Necessidade	Área	G	U	T	GUT
1	Serviço	Contratação de empresa especializada em outsourcing de digitalização e impressão de documentos	Secretaria Geral e Assessoria	5	5	5	125
2	Infraestrutura	Locação de equipamentos específicos para digitalização de documentos	Diretoria de Gestão Documental	5	5	5	125
3	Serviço	Contratação de empresa especializada para os Serviços de Digitalização: Digitalização, Guarda de Documentos, Higienização e Auditoria	Diretoria de Gestão Documental	5	5	5	125
10	Infraestrutura	Aquisição de equipamentos áudio e vídeo para a sala da presidência	Presidência	5	5	5	125
14	Software	Licenciamento de software para editor de texto, apresentação e planilhas	JUCIS DF	5	5	5	125
27	Software	Licenciamento de software para edição de arquivos, imagens e vídeos	ASCOM	5	5	5	125
28	Software	Software de gravação e edição	ASCOM	5	5	5	125
29	Infraestrutura	Implantação de sala multimidia com aquisição de equipamentos e infraestrutura	ASCOM	5	5	5	125
31	Infraestrutura	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para a implantação da sala de reunião plenário	Secretaria Geral e Assessoria	5	5	5	125
32	Infraestrutura	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para a implantação do auditório	Secretaria Geral e Assessoria	5	5	5	125
15	Infraestrutura	Sistema de controle de acesso e segurança para a JUCIS-DF: Biometria, Catracas e Cancelas	JUCIS DF	5	4	5	100
16	Infraestrutura	Contratação de empresa especializada em solução de telefonia VOIP	CTIC	5	5	4	100
9	Infraestrutura	Aquisição de Projetores para realização de reuniões	Presidência e Secretaria Geral	4	5	4	80
17	Infraestrutura	Aquisição de Solução de Rede Wireless Corporativa produtos e serviços de instalação, suporte e treinamento	CTIC	5	4	4	80
22	Software	Aquisição de software Antivírus	CTIC	5	4	4	80
13	Serviço	Aquisição de certificados digitais (E-CPF e E-CNPJ tipo A1 e A3)	Financeiro - UPOF	4	4	4	64
30	Infraestrutura	Contrato de aquisição e manutenção de No Break	CTIC, NUMSEG	4	4	4	64

36	Infraestrutura	Aquisição de equipamentos de rede e datacenter, tais como switch, roteador, firewall, rack, servidores multiprocessados, Robô de backup, software de virtualização e Storage/Arquive	CTIC	4	4	4	64
6	Infraestrutura	Aquisição de Scanner para as digitalizações das folhas de ponto	Secretaria Geral	3	4	4	48
7	Infraestrutura	Aquisição de Impressora para imprimir as folhas de ponto	Secretaria Geral	3	4	4	48
34	Software	Aquisição de solução de BI com licenciamento, implantação e treinamento	DISBD	3	4	3	36
4	Infraestrutura	Aquisição de Scanner para as digitalizações das Ordens Judiciais/Correspondências	Diretoria de Gestão Documental	3	3	3	27
12	Software	Software de transcrição de áudios para degravação de atas (permitem a conversão de áudios em textos)	Unidade de Licitação	3	3	3	27
20	Serviço	Contratação de Empresa de prestação de serviços de Suporte de TI níveis 1 e 2	DITEC	3	3	3	27
21	Serviço	Contratação de Empresa de prestação de serviços de Suporte em Redes de Computadores	DITEC	3	3	3	27
24	Serviço	Contratação de empresa para a modernização do cabeamento estruturado	DITEC	3	3	3	27
33	Software	Aquisição de licenças de sistemas SGBD	DISBD	3	3	3	27
18	Infraestrutura	Aquisição de Notebooks	CTIC	3	3	2	18
19	Software	Software de Gerenciamento de Projetos	CTIC	2	3	2	12
25	Serviço	Contratação e manutenção dos serviços de telefonia (feixe E1)	CTIC	2	2	3	12
26	Software	Software de Gestão de Segurança da Informação e Comunicação atendendo a LGPD	CTIC	2	2	3	12
35	Software	Aquisição de licenciamento de nuvem IaaS, PaaS, SaaS (pipeline de dados)	DISBD	2	3	2	12
5	Software	Licenciamento de Software para editar PDF (comprimir, destacar, juntar, transformar, editar e etc.)	Diretoria de Gestão Documental	2	2	2	8
8	Infraestrutura	Aquisição de equipamentos para reuniões online, como Webcam e Fone de ouvido com microfone.	Secretaria Geral e Assessoria, Diretoria de Gestão Documental	2	2	2	8
11	Infraestrutura	Aquisição de equipamentos tipo TABLET'S para análise de processos com teclado externo	Unidade de Licitação	2	2	2	8
23	Software	Aquisições de Soluções de Robotização - RPA	CTIC	1	2	3	6

6. Processo de Revisão do PDTIC - Periodicidade Reuniões

Devido à necessidade de atualizar as informações deste Plano Diretor de TIC, bem como aprimorá-lo de modo que esteja aderente às recomendações do Governo do Distrito Federal e demais instruções da Junta Comercial, Industrial e Serviços do DF, as revisões gerais serão realizadas duas vezes por ano.

As revisões pontuais serão realizadas conforme a necessidade de se realizar o replanejamento das ações para aquisições de bens e serviços de TI prioritários e de maior urgência. Assim, a lista de necessidades será atualizada de acordo com os critérios estabelecidos.

As reuniões Ordinárias acontecerão na periodicidade bimestral e as extraordinárias convocados pelo Sr. Presidente do Comitê Interno de Governança e/ou substituto legal, ao tempo que julgar necessário.

7. Plano de Metas e Ações

O plano de ação ajuda na tomada de decisões, já que todas as etapas para chegar a um objetivo estarão bem definidas antes de começar o processo.

Passos a serem seguidos na definição do Plano de Metas e Ações:

- Defina sua meta;
- Planeje;
- Execute;
- Monitore;
- Encerre;

8. Plano de Gestão de Pessoas

O número atual de apenas 05 servidores, sendo 01 Coordenador, 1 assessor, 02 Diretor/Técnicos e 01 Servidor (Analista de Sistemas PPGG) revela ser insuficiente para a realização de todas as tarefas inerentes à área de TI, fato este desafiador e que aumenta consideravelmente a probabilidade de materialização de riscos no cumprimento de metas e ações deste PDTIC.

9. Plano de Orçamento do PDTIC

Esfera: 1 - FISCAL Programa Trabalho: 04.122.8207.1471.0090 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO -DF				
339030	220	0	50.000,00	50.000,00
339035	220	0	50.000,00	50.000,00
339040	220	0	100.000,00	100.000,00
449052	220	0	500.000,00	500.000,00
SUBTOTAL			**700.000,00**	**700.000,00**

Esfera: 1 - Fiscal Programa Trabalho: 04.122.8207.2557.0002 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DF				
339030	220	0	50.000,00	50.000,00
339035	220	0	50.000,00	50.000,00
339040	220	0	200.000,00	200.000,00
SUBTOTAL			**300.000,00**	**300.000,00**

Esfera: 1 - FISCAL Programa Trabalho: 23.665.6207.1471.0055 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - EMPREENDEDOR DIGITAL - DF				
339035	220	0	100.000,00	100.000,00
339039	220	0	100.000,00	100.000,00
339040	220	0	3.000.000,00	3.000.000,00
449052	220	0	200.000,00	200.000,00
SUBTOTAL			**3.400.000,00**	**3.400.000,00**
Convênio 19/2024, segunda parcela em 06/2025				**1.409.118,00**
TOTAL				**1.990.882,00**

10. Gestão de Riscos

Para facilitar a identificação dos riscos, foram delimitadas categorias nas quais os mesmos podem estar enquadrados. A tabela abaixo apresenta as categorias de risco aos quais estão submetidas as ações de TI.

CATEGORIA DE RISCOS	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE
Recursos Humanos	Riscos relacionados à adequação dos recursos humanos em termos de número (falta de pessoal de TIC), conhecimentos, habilidades e experiência necessários para execução da meta ou ação.	3
Orçamentário	Riscos relativos à falta, corte ou não aprovação de recursos orçamentários e/ou financeiros necessários para execução da meta ou ação.	3

Externo	Riscos externos ao controle direto da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTIC, como: dependência de outros órgãos do GDF, reestruturação organizacional, suporte organizacional, mudanças no governo, mercado e tecnologias etc.)	2
Operacional	Riscos que afetam o desempenho e a qualidade das atividades operacionais de TI.	2
Reputação	Riscos que podem afetar a imagem da organização.	1

Os riscos foram identificados e analisados sob os aspectos de probabilidade de ocorrência (alta - 3, média - 2, baixa - 1).

11. Fatores Críticos para a Implantação do PDTIC

- Periodicidade de reuniões do Comitê Interno de Governança;
- Transparência dos processos e procedimentos relativos à gestão e priorização de demandas;
- Mudança de cultura do corpo funcional em relação aos serviços solicitados a área de TI;
- Falta de recursos orçamentário específico para a TI.
- Risco com equipe técnica quantitativa e qualitativa.

12. Conclusão

Com a criação da JUCIS-DF o papel da Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC é estabelecer condições desejáveis, na medida dos recursos disponibilizados, aumento da força de trabalho e condições estruturais para que as áreas executem seus processos de trabalho com eficiência, eficácia, confiabilidade e agilidade, com o apoio das ferramentas tecnológicas, em alinhamento com a missão da JUCIS-DF.

A elaboração deste plano se deu em cumprimento ao Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019.

O ritmo acelerado das mudanças operacionais exige da TI soluções e iniciativas que deem suporte a essas mudanças e alterações. Durante a elaboração de instrumentos de planejamento, especialmente em casos que envolvem a participação de representantes das mais diversas unidades organizacionais, é possível perceber as potencialidades e fragilidades da organização e alinhadas as expectativas e necessidades das unidades, onde o PDTIC está intimamente ligado aos fatores críticos de sucesso.

É fundamental observar o constante alinhamento das ações da **CTIC** às normatizações e orientações específicas para TI emanadas pelos órgãos de controle e pelo órgão central do **GDF**. Tais orientações, em linhas gerais, visam ao melhor

aproveitamento dos recursos públicos, no atendimento das políticas pública voltadas às demandas da sociedade.